## Recredenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP

Por decisão da Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP fica estabelecido que todos os docentes interessados em orientar alunos de pós-graduação pelos Programas de Pós-Graduação desta unidade deverão solicitar, **até o dia 31 de julho de 2013**, credenciamento/recredenciamento de acordo com as seguintes regras:

## Regras gerais (aplicáveis a todos os Programas da Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP)

- Serão considerados aptos ao recredenciamento os orientadores que:
  - Enviarem solicitação por escrito para o coordenador do Programa de interesse;
  - Comprovarem financiamento para pesquisa obtido nos últimos três anos, de agências públicas como a FAPESP, CNPq ou UNICAMP (FAEPEX); ou de órgãos privados, desde que comprovado que a verba será utilizada para pesquisa.
- Não serão considerados aptos ao recredenciamento os orientadores que:
  - Tiveram, no ultimo triênio, dois ou mais alunos com cancelamento de matrícula ou integralização sem defesa.
    - Docentes que tiveram no último triênio, dois ou mais alunos com cancelamento de matrícula ou integralização sem defesa; voltarão a se tornar aptos ao concluírem uma orientação com defesa ou, após decorridos 3 (três) anos sem orientação, desde que preenchidos os demais critérios.

## Regras específicas de recadastramento junto ao Programa de Pós-Graduação em Clínica Médica

- Serão considerados aptos para o recadastramento os atuais orientadores que:
  - Obtiveram ao menos 3 (três) publicações completas no último triênio em periódicos indexados pelo Science Citation Index (SCI), com índice de impacto maior do que 1,0 (Qualis B2), sendo que ao menos uma delas deve contar com aluno atual ou que integralizou a dissertação/tese nos últimos 5 (cinco) anos.
  - Finalizaram ao menos 2 (duas) orientações no último triênio, idealmente um mestrado e um doutorado.

Os pesquisadores que não obtiverem recredenciamento, mas que tenham orientandos em curso poderão concluir a orientação sem, entretanto, poderem iniciar novas orientações até que passem a cumprir os critérios do referido programa.

Subcomissão de Pós-Graduação em Clínica Médica/FCM

Junho de 2013